



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº206/2021 - Data: de 27
de setembro de 2021.

Resolução nº 11/2021
De 21 de setembro de 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral de 2021.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, e autorização contida no Artigo 4º da Lei Municipal n.º 1177/2017, de 29 de setembro de 2017, Artigo 26º, I da Lei Municipal n.º 1436/2020 e o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.444/2020 de 18 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 2.334.473,72 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), conforme segue.

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

01 – Poder Legislativo

01.031.0001.1.001 – Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal de Fazenda rio Grande

11	4.4.90.51.00.00.00.00.0068	– Obras e Instalações	R\$ 1.335.000,00
10	4.4.90.52.00.00.00.00.0068	– Equipamentos e Material Permanentes	R\$ 999.473,72

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação do artigo anterior na importância de **R\$ 2.334.473,72 (Dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos)**, será utilizado o recurso proveniente do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:

Recurso 0068 – Fundo Especial da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande-Exercício Anterior R\$ 2.334.473,72

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, dado e traçado no Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande – Estado do Paraná.

Gabinete da Presidência, 21 de setembro de 2021.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente
Câmara de Vereadores

Fabiano de Queiroz Sobral
1ª Secretário
Câmara de Vereadores